PROJETO DE LEI Nº. 18/09

Data: 23 de outubro de 2009

DENOMINA NOME DE RUA: "MERARY CIPRIANO"

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas disposições contidas no art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno, aprova a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a seguinte via pública:

MERARY CIPRIANO, localizada no Bairro Samambaial, perpendicularmente às Ruas Francisco Quintino Corrêa e Alexandra de Godoy, conforme croqui anexo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de outubro de 2009.

Osni Ocker
Vereador - PR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº. 18/2009

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

O presente projeto de lei visa atender reivindicação dos moradores da referida rua conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

Ainda, salienta-se que o projeto objetiva realizar uma homenagem póstuma ao Sr. Merary Cipriano, pois este foi o proprietário mais antigo das terras daquela região.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Osni Ocker
Vereador - PR